PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 584 DE 8 DE MARÇO DE 1965

O Senhor Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupa, Estado de São Paulo, Esusando das atribuições que lhe são conferidas por lei,...

N O M E I A: a Professora Normalista "MARIA DULCE SIQUEIRA SILVA" para a partir desta data e INTERINAMENTE reger a Escola Mista Municipal do Patrimonio Vitoria, percebendo os vencimentos fixados por lei.
Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 8 de Março de 1965.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar do costume.

Ulysses Rodrigues Junior
Secretario interino

Prestou compromisso e tomou posse na mesma data.

Ulysses Rodrigues Junior
Secretario interino